



**CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL**  
**Gabinete do Deputado JOE VALLE**



**PROJETO DE LEI | PL 1239 /2016 6**

**(Do Sr. Deputado Joe Valle)**

**L I D O**

Em. 24 / 08 / 2016

  
Secretaria Legislativa

**Dispõe sobre a utilização de material reciclável nas decorações promovidas pelo Poder Público nas datas comemorativas, e dá outras providências.**

**A CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL DECRETA:**

**Art. 1º** O Poder Público, por ocasião da inauguração de decoração comemorativa oficial, independentemente do local, deverá optar por itens elaborados com material reciclável.

**Art. 2º** A confecção dos materiais de que trata o artigo anterior será obrigatoriamente realizada por artista plástico do Distrito Federal, visando a valorização do artista local.

**Art. 3º** Caberá ao Poder Executivo regulamentar a presente Lei em todos os aspectos necessários para a sua efetiva aplicação.

**Art. 4º** Esta lei entrará em vigor na data de sua publicação.

**JUSTIFICAÇÃO**

A propositura de Lei que submetemos para análise tem por finalidade incentivar que a administração pública trate o tema da sustentabilidade ambiental como prioridade.

Setor Protocolo Legislativo

PL Nº 1239/2016

Folha Nº 01 Tamã

Além disso, é objeto de normatização também que a confecção dos materiais será obrigatoriamente realizada por artista plástico do Distrito Federal, visando a valorização do artista local.

SECRETARIA LEGISLATIVA 29/08/2016 10:49  
Del. 15.944

4



**CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL**  
**Gabinete do Deputado JOE VALLE**

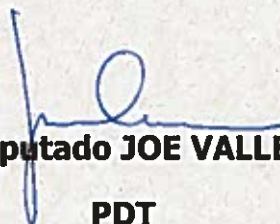


Pretendemos com a iniciativa, fomentar a reciclagem e a cultura local, o que certamente trará somente resultados positivos.

Acreditamos ainda, que a proposta trará significativa redução nos custos de ornamentação, pois produtos remanufaturados são mais baratos.

Ante o exposto, solicito a aprovação pelos Ilustres Pares do presente Projeto de Lei.

Sala das Sessões,            de            de 2016.



**Deputado JOE VALLE**  
**PDT**

Setor Protocolo Legislativo

PL Nº 1239/2016

Folha Nº 02 *Paula*

**Assunto:** Distribuição do Projeto de Lei nº 1.239/16 que “Dispõe sobre a utilização de material reciclável nas decorações promovidas pelo Poder Público nas datas comemorativas, e dá outras providências”.

**Autoria:** Deputado (a) Joe Valle (PDT)

Ao SPL para indexações, em seguida ao SACP, para conhecimento e providências protocolares, informando que a matéria tramitará, em análise de mérito, na CDESCTMAT (RICL, art. 69-B, “j”) e CEOF (RICL, art. 64, II, “a”) e, em análise de admissibilidade na CCJ (RICL, art. 63, I).

Em 25/08/16



---

MARCELO FREDERICO M. BASTOS  
Matrícula 13.821  
Assessor Legislativo